

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 2348/2008

Ementa

EXONERA, DE OFÍCIO, O SERVIDOR EDISON DINIZ, DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-4, DO QPL, A PARTIR DE 1°. DE JANEIRO DE 2009.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

22/12/2008 23/12/2008 Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

PORTARIA № 2348, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

Exonera, de ofício, o servidor EDISON DINIZ, do cargo de Assistente Parlamentar II. de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, a partir de 1º de janeiro de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiai, no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 42, caput, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, de ofício, o servidor EDISON DINIZ, do cargo de Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Esta Portaria/entra em vigor na data de sua publicação.

UIZ FERMANDO MACHADO

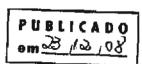
Presidente

Engo MARCELO GASTALDO

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de dezembro de dois mil e oito (22/12/2008).

Diretor Administrativo



гао

ANA TONE

1ª Secretária